

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 10/2020 - PR**

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 10/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 13/02/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de pessoa jurídica através de processo licitatório na modalidade pregão presencial com registro de preço, para fornecimento de areia quartzosa de granulometria fina, lavada, para manutenção do sistema viário do Município de Jaguaruna. A relação com quantidades, termo de referência e valor máximo encontra-se anexo ao edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 3 de Março de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 028, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 10/2020, Licitação nº. 10/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data agendada para a presente reunião em 03/03/2020 às 09:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram início a reunião e compareceu somente a empresa: VITORETI COMÉRCIO DE AREIA LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ROCHA. A empresa presente apresentou os envelopes contendo o credenciamento, a proposta de preços e a documentação de habilitação devidamente lacrados e que foi confirmado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente. A empresa presente faz JUS aos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006 e suas alterações subseqüentes, apresentando os documentos comprovando seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Desta feita, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços para análise do critério de aceitabilidade da mesma.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 3 de Março de 2020

**COMISSÃO:**

Remi Firmino Guedes - ..... - Pregoeiro(a)  
Alan Martins Wensing - ..... - Equipe de Apoio  
Blanca Correa Rombo Fontana - ..... - Equipe de Apoio  
Regiane Machado de Souza - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

FERNANDO ROCHA - ..... - REPRESENTANTE